

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SESEG	
Responsável pela Demanda: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Matrícula: 30990483
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO	
<p>Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias do Cartório Eleitoral de São João dos Patos com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, inclusive EPI's.</p> <p>PRÉDIOS</p> <p>1- SÃO JOÃO DOS PATOS – MA</p> <p>TOTAL : 1 posto</p>	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>Dar continuidade à prestação dos serviços atualmente providos pelo Contrato Contrato: 46/2018 - Vigência: 23/09/2020 (1º T.A.), constante no processo SEI 0000460-86.2020.6.27.8000, cujo o contratado é a empresa ARE SERVIÇOS LTDA-ME, uma vez que a empresa evidencia nítida incapacidade de cumprimento do atual contrato.</p> <p>Ademais, tal fato já motivou abertura de procedimento administrativo sancionador com vista a rescisão unilateral do referido contrato, conforme decisão 459, nº 1229343, datado de 25/03/2020.</p> <p>Dessa forma, o contrato que tem data de vencimento dia 23/09/2020, provavelmente será interrompido antes do termo final pactuado, o que impõem um trâmite célere deste procedimento licitatório, a fim de evitar grande lacuna contratual de descontinuidade dos serviços.</p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
<p>A contratação de limpeza adota a metodologia do Ministério do Planejamento, a qual mensura a quantidade de serviço em relação da quantidade de metros quadrados a serem limpos. Assim, contratamos metros quadrados limpos o que inclui área interna, externa e esquadrias.</p> <p>Abaixo detalhe da quantidade de serviço a ser contratada</p> <p>1- Área Interna: 94,90m² 2- Área Externa: 21,60m² 3- Esquadrias: 0 m² 4-</p>	

No prédio há 2 banheiros. Foi adotada área interna de 800 m², visando possibilitar a alocação de 1 servente, já que a metodologia utilizada é a metragem quadrada da limpeza baseada na produtividade padrão adotada no TRE de 800m² por servente.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A prestação do serviço deverá ser iniciada o mais rápido possível.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

EDSON CUNHA DO NASCIMENTO
JÚNIOR

PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA

INTEGRANTES DA SEGEC E SELIC

São Luís, 26/08/2020

Edson Cunha do Nascimento Júnior
Seção de Serviços Gerais - SESEG
Matrícula: 30990483